



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 472/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0043.390061/2020-11

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Machadinho do Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 101/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS

Os questionamentos foram encaminhados **ao órgão de origem**, que se manifestou da seguinte forma:

1 - QUESTIONAMENTO

"Quem é o atual fornecedor deste contrato?"

1 - RESPOSTA: "De acordo com o NUALI-SEJUS id 0013985745, a empresa Caleche Comércio e Serviços LTDA ME, é a responsável pelo fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite) para atendimento da **Unidade Prisional de Machadinho do Oeste;**"

2 - QUESTIONAMENTO

"Para efeito de faturamento e emissão de nota fiscal, o órgão licitante aceitará a nota de prestação de serviço ou a DANFE Modelo 55?"

2 - RESPOSTA: "De acordo com o NUALI-SEJUS id0013985745, atualmente a Sejus utiliza o modelo DANFE, notas de consumo em todos os processos de alimentação. Em complemento à informação ressalto que o item 3.0 do Termo de Referência referente a Dotação Orçamentária os recursos orçamentários

destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2020, através dos seguintes projetos e atividades:

Ação		Código	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
21.001.14.421.2102.2893	Fornecer alimentação para população carcerária	100/0213/0148	Tesouro Estadual/Recursos Hídricos/Recursos de Desvinculação de Receitas	33.90.30

Desse modo, o fornecimento de alimentação para população carcerária de Machadinho do Oeste, bem como as demais unidades prisionais do Estado está como elemento de despesa consumo 33.90.30. Para no ano seguinte o Projeto de Lei Orçamentária para 2021, id 0013988635, página 2 , também prevê como elemento de despesa de consumo(33.90.30)"

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações extraídas do próprio Edital e exaradas pela Secretaria de Origem, que permanecerão inalterados todos os demais dizeres contidos no edital de licitação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

Ian Barros Mollmann
Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO
Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 13/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014043092** e o código CRC **F3180B53**.